

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A, NO PRAZO DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS, INVESTIGAR E APURAR AS DENÚNCIAS NOTICIADAS NO DIA 27 DE MAIO DE 2015, SOBRE SETE DIRIGENTES DA FIFA ACUSADOS DE VÁRIOS CRIMES, INCLUINDO FRAUDE, SUBORNO E FORMAÇÃO DE QUADRILHA, E PRESOS NA SUÍÇA (HÁ O ENVOLVIMENTO DE TRÊS BRASILEIROS, CONFORME O DEPARTAMENTO DE JUSTIÇA DOS ESTADOS UNIDOS, SENDO UM DELES JOSÉ MARIA MARIN, EX-PRESIDENTE DA CBF E ATUAL VICE-PRESIDENTE DA INSTITUIÇÃO) – MÁFIA DO FUTEBOL (CPI - FIFA E CBF)

REQUERIMENTO Nº , DE 2016.

(Do Sr. Marcio Marinho – PRB/BA)

Requer a convocação do Sr. Marco Polo Del Nero, advogado, na qualidade de testemunha, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Requeremos, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, e com o art. 36 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, na qualidade de testemunha, a convocação do Sr. Marco Polo Del Nero, advogado, para prestar esclarecimentos a esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Justificativa

Marco Polo Del Nero, advogado paulista, assumiu a CBF em 2015 com a proposta de dar continuidade à administração de seu antecessor, José Maria Marin, que cumpre prisão domiciliar em Nova York

enquanto aguarda seu julgamento por envolvimento em um esquema de corrupção no cenário do futebol internacional.

Marco Polo Del Nero, licenciado oficialmente da presidência da CBF desde o início de dezembro de 2015, foi indiciado pelo FBI por fazer parte do mesmo esquema de recebimento de propina na venda de direitos comerciais de torneios no país e no exterior. Por causa da acusação do FBI, Del Nero decidiu se afastar oficialmente da CBF.

Del Nero também é alvo de uma investigação do Conselho de Ética da Fifa, que pode lhe render uma suspensão de todas as atividades relacionadas ao futebol.

Por estar envolvido diretamente nesses escândalos acreditamos que sua convocação traria maior lucidez aos trabalhos desta CPI.

Considerado o exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de março de 2016.

Dep. Marcio Marinho

PRB/BA